



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

DATA: 23/12/2025

PARECER CEE/CES n.º 80/2026

APROVADO EM 29/07/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Tradução em Língua Inglesa – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela UEM.

RELATOR: EDSON AIRES DA SILVA

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 20/07/2026 a 19/07/2031. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Ofício n.º 465/2026-GS/SETI, de 30/06/2026, fl. 263, e Informação Técnica n.º 55/2026-CEPE/SETI, de 29/06/2026, fls. 261 a 262, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Tradução em Língua Inglesa – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, mediante Ofício n.º 738/2025-GRE, de 23/12/2025, fl. 02.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034, de 06 de novembro de 1969, DOE de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28 de janeiro de 1970, DOE de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11 de maio 1976, DOU de 12/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16 de julho de 1991, DOE de mesma data. A instituição foi credenciada mediante Decreto Estadual n.º 4.225, de 12 de março de 2020, DOE de 24/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 até 11/03/2030.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Reconhecimento: Decreto Federal n.º 70.156, de 17 de fevereiro de 1972, DOU de 18/02/1972, fl. 264.

b) Última renovação de reconhecimento: Resolução SETI n.º 34/2025, de 06/03/2025, DOE de 11/03/2025, fl. 265, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 03/2025, de 10/02/2025, fls. 266 a 279, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 20/01/2023 a 19/07/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Tradução em Língua Inglesa – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52, 55 e 57, que dispõem:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, e diante da ausência de avaliação pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) constituiu Comissão de Avaliação Externa. A medida foi formalizada pela Resolução SETI n.º 46/2026, de 17/03/2026, fls. 199 a 200, com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

A Comissão foi composta por José Carlos Aissa, doutor em Letras pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), e professor-associado aposentado do Curso de Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), como avaliador, para proceder a verificação *in loco*; e por Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

Superior, Pesquisa e Extensão, CEPE/SETI, para acompanhamento técnico do protocolo.

A Comissão procedeu a verificação *in loco*, em 28 e 30/04/2026, elaborou e anexou relatório, fls. 204 a 254. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, fls. 247 a 254, conforme segue:

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: FORÇAS / POTENCIALIDADES

- a) O currículo apresenta-se bem estruturado, com disciplinas pertinentes e carga horária adequada;
- b) Os objetivos do curso mostram-se coerentes e em conformidade com a legislação vigente;
- c) A Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a coordenação do curso é atuante e empenha-se continuamente na melhoria dos processos.

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- a) A flexibilidade e a interdisciplinaridade são pouco evidenciadas na organização do curso;
- b) há escassez de informações relativas ao acompanhamento dos egressos.

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- a) sugere-se a inserção de disciplinas optativas, mais voltadas à prática tradutória;
- b) sugere-se a inserção de mais oportunidade de monitoria (atualmente, só existe a de Língua Latina);
- c) sugere-se a criação de outros mecanismos de acompanhamento de egressos que efetivamente estejam atuando como tradutores, para que possam interagir com os discentes que optaram pela modalidade de bacharelado.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: FORÇAS / POTENCIALIDADES

- a) Corpo docente é de elevado nível de qualificação;
- b) a coordenação demonstra engajamento e proatividade na implementação adequada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- c) a carga horária docente é suficiente para a consecução a contento do PPC.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- a) há a necessidade de um NDE próprio para o Bacharelado em Tradução com docentes mais afinados com atividades tradutórias, independentemente da qualidade e produção intelectual dos docentes que ora compõem tal núcleo;
- b) é preciso que se desenvolvam mais projetos de pesquisa em tradução.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE E TUTORIAL: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- a) sugere-se a inserção de disciplinas relacionadas à Linguística de Corpus aplicada tanto no ensino de língua inglesa quanto em prática tradutória para que se crie um fio condutor de interdisciplinaridade;
- b) sugere-se prática no uso de corpora na tradução e na pesquisa em diferentes áreas.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: FORÇAS / POTENCIALIDADES

- a) A infraestrutura disponível para atender as demandas do curso mostra-se adequada, com boa organização e em boas condições de limpeza;
- b) Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida contam com opções de acessibilidade;
- c) A biblioteca abriga um acervo invejável para a área de Letras, bem como tem equipe especializada para atender às necessidades do curso.

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- a) O quadro técnico-administrativo é muito reduzido para as demandas;

DIMENSÃO III – INFRAESTRUTURA: SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- a) O acervo da biblioteca precisa ser ampliado no que tange às especificidades do Bacharelado em Letras/Tradução tanto na bibliografia básica, quanto na complementar e de periódicos;
- b) sugere-se contratação de servidores para as demandas técnico-administrativas do curso.

VI – Contextualização Final

No âmbito da organização didático-pedagógica, constata-se a adequação e a boa integração entre as diversas atividades realizadas ao longo do curso. Para atender ao critério de flexibilidade, recomenda-se a inclusão de um conjunto mais amplo de disciplinas optativas, de modo a oferecer aos estudantes a possibilidade de escolher temas distintos vinculados à sua formação. Sugere-se, ainda, que a dimensão interdisciplinar seja apresentada de forma mais explícita no PPC, com um perfil do egresso mais específico para a atuação como tradutor.

Quanto ao corpo docente, verifica-se a predominância de profissionais com elevada qualificação. Com o intuito de fortalecimento de padrões de excelência, recomenda-se ampliar o incentivo ao desenvolvimento de mais projetos de pesquisa e extensão relacionados a práticas tradutórias, sobretudo entre os docentes efetivos. Ressalta-se, de maneira específica, a necessidade de instituir um NDE próprio do bacharelado, composto por professores diretamente envolvidos nessa habilitação.

No que diz respeito à infraestrutura, o curso dispõe de ambientes e equipamentos adequados às demandas de estudantes e docentes, incluindo condições acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Observa-se que o suporte técnico-administrativo é eficiente diante das necessidades do curso; contudo, o número reduzido de profissionais indica a necessidade de novas contratações.

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,809
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,937
Dimensão III Infraestrutura	4,818
CONCEITO FINAL PARA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO	4,85



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM às demandas para a oferta do Curso em análise. Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Graduação em Letras/Tradução (Bacharelado) ofertado pela Universidade Estadual de Maringá, para fins de Renovação de Reconhecimento), é de: **4,85 (quatro vírgula oitenta e cinco) – CONCEITO: MUITO BOM.**

A UEM, fls. 256 a 259, encaminhou manifestação institucional, com ciência do Reitor da IES, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa, conforme segue:

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Apontamento 1: “O perfil do egresso, no que tange à formação de tradutores, é vago no PPC; com certeza, pelo que se vê nas ementas específicas do bacharelado, o perfil deveria ser mais bem definido” (nota 4).

Reconhecemos essa deficiência no PPC do curso. Essa falta de detalhamento se deve ao fato de que este documento diz respeito não somente ao curso de Bacharelado em Língua Inglesa, mas também se refere aos demais cursos de Letras desta instituição, oferecidos como Licenciaturas. Na reestruturação que se delineia em função da Res. 004/2024 do CNE isso será devidamente equacionado uma vez que cada curso terá o seu Projeto Pedagógico específico.

Apontamento 2: “A estrutura curricular é bastante rígida; talvez fosse necessário criar espaços para disciplinas optativas” (nota 4).

A avaliação que recebemos coincide com a que fazemos no NDE do curso. Estamos trabalhando para que o próximo PPC do curso, o que o ajustará em relação à Res. 004/2024 CNE, contemple ao menos duas disciplinas optativas em sua grade para o curso de Letras Bacharelado em Língua Inglesa. Acreditamos, como o avaliador registrou em seu relatório, que esse é um caminho inicial para flexibilização do curso. A implantação do SIGAA pela UEM, prevista atualmente para 2028, também nos permitirá repensar a grade do curso, que, a partir de então, poderá funcionar pelo sistema de créditos e não no modo seriado, como é atualmente.

Apontamento 3: “Existem informações acerca dos egressos, porém, o número de respondentes aos formulários enviados por email/mensagens de texto em aplicativos de mídia social é muito baixo. Seria necessário desenvolver outros tipos de mecanismos para um acompanhamento mais efetivo” (Nota 4).

A coordenação dos cursos de Letras da UEM tem, desde 2025, intensificado os seus esforços para incentivar os seus egressos a participar das pesquisas institucionais realizadas pela CPA. Além disso, tem realizado pesquisas pontuais com egressos também por meio de mensagens, complementando algumas informações adicionais. Reconhecemos, no entanto, que tais iniciativas apresentam baixo alcance. A ausência de uma plataforma institucional de egressos, como as que outras universidades públicas já possuem, também dificulta o acesso e o contato adequado com os ex-estudantes. Assim, entendemos que é preciso lançar mão de eventos com egressos para que possam falar para docentes e discentes atuais do curso sobre suas experiências profissionais, suas incursões na pesquisa e na pós-graduação, etc. Para 2027, planeja-se realizar o I Encontro de Egressos dos Cursos de Letras da UEM. Com essa medida, acreditamos que tal fragilidade poderá ser enfrentada com maior precisão.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

Apontamento 4: “A interdisciplinaridade entre as disciplinas relacionadas à língua inglesa e literaturas de língua inglesa, não deixam claro nas suas ementas como se articulariam e poderiam auxiliar na prática tradutória, embora pareça haver iniciativas de vários docentes nesse sentido” (nota 4).

Reconhecemos que os programas do curso precisam evidenciar essa interdisciplinaridade, garantindo que isso não esteja à mercê de iniciativas individuais de um grupo de docentes. Na reformulação que se delineia em função das adequações à Res. 004/2024 CNE, cuidaremos para que esse ponto de importância esteja evidenciado nos programas das disciplinas.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Apontamento 5: “Embora possa se constatar que, desde o Relatório de Avaliação *in loco* anterior (2024), houve um aumento no número de professores no NDE. Entretanto, ainda é composto por representantes das diferentes habilitações do curso de Letras; seria recomendável haver um NDE próprio do bacharelado em foco, com docentes mais afinados com atividades tradutórias”. (nota 4)

A atual configuração do NDE reflete o fato de que não somente essa instância, mas a Coordenação e o Conselho Acadêmico dos 5 cursos de Letras oferecidos pela UEM (Licenciatura em Letras-Português; Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras-Português/Francês, Licenciatura em Letras-Português/Inglês e Bacharelado em Letras-Inglês) estejam centralizadas. O ponto relatado pelo avaliador externo é fundamental para que se mantenha a qualidade na gestão desses cursos, em nosso entendimento. Assim, a atual gestão da Coordenação dos Cursos de Letras da UEM encaminhou em 2025 uma proposta de divisão da Coordenação, do NDE e do CA. Tal proposição foi avaliada pelos departamentos da Letras (o DLP, o DTL e o DLM) que deliberaram pela divisão em 3. Por essa proposta, o curso de Bacharelado em Língua Inglesa e o curso de Licenciatura em Língua Inglesa estariam sob a mesma coordenação, em um mesmo NDE e em um mesmo CA, permanecendo separados das demais licenciaturas. Embora essa configuração não atenda exatamente à recomendação do avaliador externo, ela muito se aproxima de sua reivindicação. Isso porque gerirão o curso apenas os docentes que atuam com Língua Inglesa. Ademais, é preciso perceber que muitos dos docentes do Bacharelado também atuam na Licenciatura em Língua Inglesa. Dadas as restrições dos docentes efetivos aptos a assumir cargos, esta solução se coloca como viável para o momento. Por último, é preciso dizer que o processo de avaliação e aprovação dessa proposta ainda está em curso, tendo sido, até a presente data, aprovada pelos departamentos da Letras, como mencionamos, e pelo Conselho Interdepartamental do CCH; resta sua apreciação pelas instâncias superiores da UEM.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

Apontamento 6: “Embora o acervo [das bibliografias básicas, complementares e periódicos especializados] seja[m] excelente[s] para a maioria das 5 habilitações oferecidas, carece de melhoria no que tange às atividades e práticas tradutórias.

Estamos trabalhando para a melhoria desse quesito. No presente momento, estamos realizando um levantamento das obras ausentes no acervo da BCE/UEM. A reformulação de programas em função do trabalho de reformulação do novo PPC também deve contribuir para essa revisão. O resultado desse levantamento será encaminhado ao setor de aquisição de obras da biblioteca até outubro de 2026 para que os procedimentos de compras sejam realizados.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

Apontamento 7: “Embora se constate eficiência no atendimento das demandas do curso, o quadro técnico administrativo é bastante limitado numericamente”.

Reconhecemos a necessidade de um corpo técnico que dê suporte à Coordenação, uma vez que a estrutura atual é, como identificou o avaliador externo, insuficiente para a execução de todos os trabalhos relativos a esta coordenação. Em que pese aos servidores que estão lotados nos Departamentos ligados ao curso (DLM, DTL, DLP), apesar de colaborarem com o trabalho da coordenação do curso em questões básicas, isso não é suficiente para que se possa realizar a enorme demanda de trabalhos exigidos para boa gestão pedagógica e administrativa do Bacharelado. Entretanto, acreditamos que, em futuras nomeações de técnicos servidores, teremos a oportunidade de almejar ser contemplado com ao menos um servidor para atender a coordenação da graduação, garantindo a qualidade administrativa necessária ao funcionamento acadêmico.

Essas são nossas considerações. Garantimos que estamos trabalhando incansavelmente para que o curso de Letras – Bacharelado em Língua Inglesa amplie sua qualidade, mantendo-se atrativo e com baixa evasão.

Quanto aos apontamentos da comissão sobre a Dimensão I (Organização Didático-Pedagógica), foram registradas potencialidades relacionadas à estrutura curricular, aos objetivos do curso e à atuação da coordenação e da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Entre as fragilidades identificadas, destacam-se a necessidade de maior flexibilização curricular, de fortalecimento da interdisciplinaridade, de melhor definição do perfil do egresso e de ampliação dos mecanismos de acompanhamento de egressos. Em sua manifestação, a IES reconhece esses apontamentos e informa que tais aspectos serão contemplados na reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, prevendo a elaboração de PPC específico para o bacharelado, a inclusão de disciplinas optativas, o fortalecimento da interdisciplinaridade e a implementação de novas estratégias de acompanhamento dos egressos.

Em relação à Dimensão II (Corpo Docente e Tutorial), a comissão destacou como potencialidades a qualificação do corpo docente, o comprometimento da coordenação e a adequação da carga horária docente. Como principal fragilidade, a Comissão apontou a necessidade de constituição de um Núcleo Docente Estruturante (NDE) mais específico para o bacharelado, além do fortalecimento das atividades de pesquisa na área de tradução. Em sua manifestação, a IES concentra sua resposta na questão do NDE, reconhecendo a pertinência da observação da Comissão e esclarecendo que a atual configuração decorre da estrutura administrativa integrada dos cinco cursos de Letras. Informa, que já foi proposta a reorganização da coordenação, do Conselho Acadêmico e do NDE, prevendo uma estrutura específica para os cursos de Língua Inglesa (Licenciatura e Bacharelado), composta por docentes diretamente vinculados à área. Embora reconheça que a solução ainda não corresponda integralmente à recomendação da comissão, entende que isso representa um avanço e informa que a proposta já se encontra em tramitação nas instâncias superiores da universidade.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

Por fim, quanto à Dimensão III (Infraestrutura), a comissão registrou como potencialidades a infraestrutura física, as condições de acessibilidade e a qualidade do acervo bibliográfico geral de Letras. Entre as fragilidades, destacou a necessidade de ampliação do acervo especializado em tradução e a insuficiência do quadro técnico-administrativo. Em sua manifestação, a IES reconhece ambas as limitações e informa que está providenciando atualização do acervo bibliográfico, e manifesta expectativa ampliação do quadro de servidores técnico-administrativos, conforme a disponibilidade institucional.

De modo geral, a manifestação institucional demonstra concordância com as constatações da comissão avaliadora, reconhecendo as principais fragilidades identificadas e apresentando ações voltadas ao seu enfrentamento, especialmente por meio da reformulação do PPC e de ajustes na estrutura acadêmica e administrativa do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.929 (três mil, novecentas e vinte e nove) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos, fl. 03.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 280 a 281, descreveu os seus Objetivos e discorreu a respeito do Perfil Profissional do Egresso, fl. 114. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 131.

O curso tem como coordenadora a professora Margarida da Silveira Corsi, graduada em Letras, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-1996), mestre e doutora em Letras, ambos pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP-2001/2007). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), fl. 04.

O quadro de docentes é constituído por 23 (vinte e três) professores, todos doutores; destes, 20 (vinte) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) e 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), fls. 226 a 230.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 120:

Letras - Bacharelado em Língua Inglesa						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2016	19	15	-	-	-	-
2017	11	-	14	-	-	-
2018	17	-	-	8	-	-
2019	17	-	-	-	12	-
2020	31	-	-	-	-	20
Total Ingressantes	95	Total concluintes				69

$$\left(\frac{69}{95}\right) \times 100 = 72\%$$



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2020 a 2024, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 69% de concluintes.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo, a UEM informa, fls. 19 e 281, que procedeu alteração na Matriz Curricular do Curso, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Seguem informações apresentadas pela instituição quanto às ações de extensão no currículo:

COMO DISCIPLINA													
Série	(D) Anual ⁽¹⁾ (A) Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
2ª	S2	DLM	Práticas de Extensão em Língua Inglesa I			6	2	8		102		34	
2ª	S2	DTL	Práticas de Extensão em Estudos Linguísticos: Texto, Produção e Divulgação			4	1	1		68		17	
3ª	S1	DLM	Práticas de Extensão em Língua Inglesa II			6	2	8		102		34	
3ª	S2	DLP	Práticas de Extensão em Língua Portuguesa I			4		4		68			
5ª	A	DLM	Práticas de Extensão em Tradução			3		3			85		
TOTAL COMO DISCIPLINA											340	85	85
COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)													
Série	(T) Anual Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Se houver planejamento)					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO													
TOTAL GERAL													
510													

[...]

Discriminação da Carga Horária por Área Temática	Horas/Aula	Horas
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	4.475	3.729
b) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	786	655
c) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	240	200
d) Carga Horária de Extensão - Associadas à disciplinas	510	425
e) Carga Horária de Extensão - Dissociadas das disciplinas	0	0
f) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD	629	524

Contabilização da Carga Horária	Horas/Aula	Horas
Carga Horária em Disciplinas	4.475	3.729
Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	240	200
CARGA HORÁRIA TOTAL	4.715	3.929



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

A UEM apresentou, ainda, os resumos e objetivos dos Projetos de Extensão do curso, fls. 115 a 118, conforme quadros a seguir:

Processo:	1407/ 2024
Título da Atividade:	Português Língua Adicional (PLA): Educação linguística, diversidade e mobilidades
Disciplina que está vinculada	Práticas de Extensão em Língua Portuguesa
Resumo:	O presente projeto de extensão tem como objetivos gerais contribuir para a formação acadêmica e em exercício de docentes da língua portuguesa para atuarem no contexto de ensino de português língua adicional e ofertar cursos de português língua adicional para a comunidade externa e interna da UEM. Neste projeto, partimos de uma concepção de linguagem como prática social e ideológica (de modo que compreendemos que aprender uma língua é aprender a produzir enunciados, é entrar na corrente viva da comunicação humana e aprender os tons valorativos das palavras nos enunciados, em gêneros do discurso específicos. Desta forma, compreendemos que ensinar ou aprender português como língua materna e/ou como língua adicional (SCHLATTER; GARCEZ, 2009; 2012) implica em voltarmos-nos para práticas interacionais interculturais efetivas em que estão em ação esses tons valorativos nos gêneros discursivos nas práticas letradas. É neste sentido que pretendemos contribuir para a formação docente e para o desenvolvimento de materiais didáticos para o ensino de português língua adicional ou língua de acolhimento. O projeto volta-se, assim, tanto para a comunidade interna (acadêmicos dos cursos de Letras e Pedagogia e estudantes estrangeiros da UEM) quanto, principalmente, para a comunidade externa (docentes das redes municipal e estadual de ensino, estudantes internacionais de IES brasileiras, estudantes estrangeiros das redes municipal e estadual de ensino e migrantes trabalhadores na região de Maringá). Este projeto também integrará a Curricularização da Extensão do curso de Letras.
Objetivos:	OBJETIVOS GERAIS: São objetivos gerais deste projeto: Ofertar cursos de português língua adicional ou língua de acolhimento para a comunidade externa da UEM (migrantes, refugiados e apátridas) e para a comunidade interna da UEM (estudantes pré Pec-G, estudantes internacionais); Promover a formação acadêmica e em exercício de docentes da língua portuguesa para atuarem no contexto de ensino de português língua adicional. Contribuir para a expansão e o aprimoramento do ensino de PLA e da pesquisa na área. ESPECÍFICOS: 1. Ofertar - para a comunidade externa da UEM (migrantes, refugiados e apátridas adultos e estudantes migrantes na rede municipal e estadual nos níveis fundamental e médio) - cursos de português língua de acolhimento; 2. Ofertar, para estudantes estrangeiros da UEM, cursos de letramentos acadêmicos, tendo a língua portuguesa como língua adicional; 3. Organizar grupos de estudo com acadêmicos de Letras e da Pedagogia da UEM e de outras IES da região, com docentes da rede municipal e estadual de ensino, nos níveis fundamental e médio, e com docentes de português para estrangeiros dos cursos de idiomas da região; 4. Elaborar material didático para ensino de português língua adicional ou língua de acolhimento; 5. Desenvolver pesquisa sobre o ensino de português língua adicional ou língua de acolhimento nesses diferentes contextos mencionados acima.
Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.	Projeto tem realizado as seguintes ações: Oficina de música e monitorias para estudantes estrangeiros da UEM que vieram pelo Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), criado pelo governo federal com o objetivo de oferecer a estudantes estrangeiros de países em desenvolvimento a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em instituições de Ensino Superior brasileiras, e que precisam, para isso, serem preparados pelo PLA-UEM para obterem no mínimo nível intermediário no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras); atividades de acolhimento em língua portuguesa com
	crianças, filhos de migrantes, que estão no Ensino Fundamental I de uma escola municipal de Sarandi.
Como o projeto colabora para a Formação do estudante de Letras Português-Inglês?	Estudantes vivenciam situações de ensino e aprendizado com grupos de imigrantes, em situação de vulnerabilidade e podem contribuir para que estes tenham o direito de participar da vida social, cultural e política, como os naturais do Brasil podem (ou poderiam) fazer. Projeto permite que o aluno presencie de perto o drama humanitário da imigração em massa e possa se desenvolver como pessoa e cidadão, interferindo diretamente na realidade.
Como o projeto colabora para a comunidade?	O projeto permite que tais grupos populacionais tenham a oportunidade de se inserir na sociedade brasileira, contribuindo para uma proposta na qual a justiça social e os direitos humanos estejam disponíveis para todos os que vivem em nosso país.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

Processo:	Atividades registradas como parte da disciplina, dispensando o registro na DEX/UEM, conforme regras vigentes para a curricularização da extensão da UEM.
Título da Atividade:	Laboratório de popularização da ciência linguística – Mastigando Letras / O Consoante
Disciplina que está vinculada	Práticas de Extensão em Estudos Linguísticos: Texto, Produção e Divulgação
Resumo:	- Produção de conteúdo relacionado às práticas linguísticas; criação, organização e fomento de mídias sociais para divulgação de conteúdo, em diversos formatos. - Materiais são divulgados nos canais digitais dos projetos O Consoantes (https://www.instagram.com/oconsoante/) e Mastigando Letras (https://www.instagram.com/mastigandolettrasuem/). Projeto procura atingir especialmente o público de estudantes do ensino básico, além de comunidade externa em geral.
Objetivos:	- Difundir os conhecimentos, teorias do campo da Linguística para estudantes da rede básica e para a comunidade em geral. - Estimular membros da comunidade externa, em especial estudantes, a se interessarem pelos estudos linguísticos. A atividade procura impactar diretamente no acesso da comunidade externa aos conhecimentos e pesquisas realizadas no campo da linguística.
Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.	- Acadêmicos de Letras Português-Inglês produzem e editam conteúdos materializados em enunciados multimodais (vídeos e postagens escritas) que tematizam o fazer científico de uma maneira geral, além de popularizar investigações dos estudos linguísticos. Tais produtos são publicados em redes sociais pelos próprios acadêmicos que interagem com o público respondendo comentários, esclarecendo dúvidas e capturando sugestões de pautas.
Como o projeto colabora para a Formação do estudante de Letras	Por meio das ações do projeto, o acadêmico movimenta conhecimentos de Linguística, Morfossintaxe, Linguística Aplicada compartilhando-os com o público por meio das redes sociais. Além disso, o projeto permite que o aluno experimente os usos das novas tecnologias digitais utilizadas para a produção e para a divulgação dos materiais. Isso inclui a aplicação de estratégias para a interação no mundo virtual tão relevante para a vida contemporânea, explorando os meios não formais de ensino e aprendizagem. Com isso, procura-se complementar as experiências básicas para formação docente realizadas no âmbito do Estágio Curricular Supervisionado, esse último restrito à sala de aula.
Português-Inglês?	
Como o projeto colabora para a comunidade?	O projeto contribui para que a comunidade externa – estudantes da rede básica, seus familiares e amigos – possam desenvolver-se no campo do letramento científico. Ao fazer isso, acaba por estimular a formação no ensino superior. Por fim, em um mundo no qual o discurso negacionista ganha espaço, o projeto fornece à população a via do pensamento crítico e da metodologia científica.

Processo:	Atividades registradas como parte da disciplina, dispensando o registro na DEX/UEM, conforme regras vigentes para a curricularização da extensão da UEM.
Título da Atividade:	Oficina de Tecnologia Digital e Inteligência Artificial
Disciplina que está vinculada	Práticas de Extensão em Língua Inglesa I Práticas de Extensão em Língua Inglesa II
Resumo:	Acadêmicos de Letras participam da organização de Curso de extensão com os seguintes objetivos: 1) Contextualizar a origem das IA e sugerir propostas de uso em sala de aula e em pesquisas acadêmicas, a partir da exploração do machine learning e de outros recursos tecnológicos conhecidos até o presente momento; 2) Contextualizar a origem das IA, a partir da representação do tecnológico presente em obras multimidiáticas, tais quais o cinematográfico e o literário; 3) Introduzir conceitos concernentes às tecnologias digitais, dentre os quais destacam-se o machine learning e o algoritmo; 4) Abordar sumariamente a ética e o plágio no contexto da IA; 5) Aplicar conceitos práticos para o levantamento de dados, referênciação, criação visual, revisão textual, tradução e demais formas generativas; 6) Apresentar diferentes tipos de Inteligências Artificiais, dando ênfase às redes neurais.
Objetivos:	- Favorecer a discussão crítica sobre o uso da inteligência artificial. - Discutir as questões éticas relacionadas ao uso dessa nova tecnologia.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.	- Acadêmicos do curso de Letras participam na organização o curso, oferecido para comunidade externa e interna da UEM, incluindo professores da rede básica.
Como o projeto colabora para a Formação do estudante de Letras Português-Inglês?	- Acadêmicos do curso de Letras vivenciam a organização do evento e participam dos debates em torno do tema, fundamental para os tempos atuais
Como o projeto colabora para a comunidade?	Por meio do projeto, beneficiados passam a ter condições de ter uma relação mais crítica e produtiva com as novas ferramentas de inteligência artificial.

Processo:	Processo 1802/ 2024 - Práticas de tradução na descrição de imagens em ambiente virtual como ferramenta de acessibilidade para pessoas cegas e com baixa visão.
Título da Atividade:	Legendagem

Disciplina que está vinculada	Práticas de Extensão em Tradução
Resumo:	Mesmo disponíveis em um ambiente apresentado como democrático, as informações que circulam no ambiente virtual ainda carecem de adaptações para que, de fato, sejam acessíveis a todas as pessoas, neste caso, especificamente, a pessoas cegas e com baixa visão. Ressalta-se, com a implementação deste projeto, a importância de adequações linguísticas segundo uma premissa ontológica e epistemológica, para que pessoas não enxergantes possam também inscrever-se em práticas situadas de uso da linguagem no ambiente virtual e para que tenham assegurado o seu direito à informação e à comunicação.
Objetivos:	Promover a formação de tradutores-descritores por meio de práticas de descrição de imagens que circulam em diferentes sites e redes sociais da Universidade Estadual de Maringá, de forma a tornar acessível a linguagem não-verbal para pessoas cegas e com baixa visão. Beneficiar públicos de pessoas com baixa visão ou cegas com a oferta de material legendado e com descritores em ambientes digitais.
Ações do Projeto e a participação do acadêmico do curso.	- Acadêmicos do curso de produzem legendagem e descritores em publicações imagéticas publicados em ambiente virtual.
Como o projeto colabora para a Formação do estudante de Letras Português-Inglês?	- Acadêmicos do curso de Letras vivenciam a produção de material de alto impacto social.
Como o projeto colabora para a comunidade?	Por meio do projeto, beneficiados (pessoas de baixa visão e cegas) passam a ter condições de ter acesso a publicações disponíveis no ambiente virtual.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A UEM informa, fl. 08, a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 e no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A IES esclareceu, fls. 26 a 42, que os conteúdos obrigatórios referentes às áreas de Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-raciais e Educação Ambiental são abordados de forma transversal nos componentes curriculares do curso e ainda nas seguintes disciplinas específicas: Linguística I; Práticas de Leitura do Texto Literário; Literatura em Língua Inglesa: Conto e Romance; Literatura em Língua Inglesa: Drama e Poesia; Prática em Tradução II: Tradução de Textos Literários; Oficina de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise de seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este Relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Tradução em Língua Inglesa – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de de 20/07/2026 a 19/07/2031, com fundamento nos artigos 47, 52, 55 e 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.191.628-4

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.929 (três mil, novecentas e vinte e nove) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para as devidas providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Edson Aires da Silva
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 29 de julho de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES